

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 771,4 (Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Valor consolidado da Multa: R\$ 578,55
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado recebeu nesta data uma via da Ata, da Guia de Recolhimento da Multa e do TCRA.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
Auto de Infração Ambiental 304031
Data da Infração: 28/9/2014
Autuado: José Marques Filho - CPF: 1523500808
Data da Sessão: 23-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 2872,64

Valor consolidado da Multa: R\$ 1436,32
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 7x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado recebeu nesta data uma via da Ata, do TCRA e das Guias de Recolhimento da Multa.
Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307.427/2014
Data da Infração: 26/9/2014
Autuado: WILSON MARIA DE FREITAS - CPF: 255.176.718-02

Data da Sessão: 23-10-2014
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 9064 (Nove Mil Sessenta e Quatro Reais)

Valor consolidado da Multa: R\$ 6798 (Seis Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O interessado levou as 03 (três) primeiras guias de recolhimento da multa com vencimentos para 23/11/14, 23/12/14, 23/01/15. As demais guias e o TCRA serão encaminhados via correios devido a um problema de geração de documentos no SIGAM.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307.441/2014
Data da Infração: 29/9/2014
Autuado: JOÃO MACHADO - CPF: 026.953.668-09
Data da Sessão: 23-10-2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 5250 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não concordou com os termos propostos e tem interesse em entrar com defesa: prazo de 20 dias contados da data de hoje.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 21-10-2014
Processo: 1634/2014. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Despesa e emissão de empenho correspondente, a favor das Empresas: MEGAPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ. 67.440.461/0001-56, no valor R\$ 1.281,12, a favor da empresa CAMARGO’S COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ 74.251.984/0001-10, no valor de R\$ 435,42, totalizando R\$ 1.716,54, referente a aquisição de agendas.

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 23-10-2014

Dispensa de Licitação BEC
Processo: 1634/2014

Interessado: Diretoria Executiva – UEP/ Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Agendas em Atendimento ao Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Oferta de Compra 261102260452014OC00093

Homologo o objeto da presente Dispensa de Licitação - BEC, a favor da empresas: MEGAPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ. 67.440.461/0001-56, no valor R\$ 1.281,12, a favor da empresa CAMARGO’S COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ 74.251.984/0001-10, no valor de R\$ 435,42, totalizando R\$ 1.716,54, referente a aquisição de agendas.

Despacho do Diretor Executivo, de 22-10-2014

Processo: 1633/2014
Dispensa Licitação BEC OC 261102260452014OC00094

Objeto: Aquisição de Material de Construção Cimento PE. Ilha Anchieta)

Atento ao que dos autos consta e tendo em vista que não houve proposta para a referida Dispensa de Licitação BEC, Declaro Fracassada a presente Dispensa, que objetiva o aquisição de material para construção (cimento para PE. Ilha Anchieta).

Despacho do Diretor Executivo, de 23-10-2014

Processo: 1637/2014
Dispensa Licitação BEC OC 261102260452014OC00094
Objeto: Aquisição de Material de Construção Cimento Pe. Ilha Anchieta)

Atento ao que dos autos consta e tendo em vista que não houve proposta para a referida Dispensa de Licitação BEC, declaro Fracassada a presente Dispensa, que objetiva a aquisição de barraca modular.

Despacho do Diretor Executivo, de 23/10/14

Processo FF 1614/14. De acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Dispensa de Licitação e Autorizo a Despesa e Emissão de Empenho no valor total de R\$ 4.236,00, a favor da empresa M. SANTOS MANUTENÇÃO ME - CNPJ 66.744.079/0001-73, referente à contratação de serviços de manutenção em equipamento de telefonia - PE Prelado -Jureia, bem como o cancelamento do saldo reserva se houver.

Despacho Diretoria Administrativa e Financeira, de 23/10/14

Processo FF 1614/14
Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente
Assunto: Programa " Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaico da Mata Atlântica", Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamento de Telefonia.
Homologo a Dispensa de Licitação nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 no valor total de R\$ 4.236,00, a favor da empresa M. SANTOS MANUTENÇÃO ME - CNPJ 66.744.079/0001-73, referente à contratação de serviços de manutenção em equipamento de telefonia - PE Prelado -Jureia.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Credenciamento de Agente
O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, credencia os empregados abaixo relacionados, na qualidade de Agente da Cetesb – Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

Credenciado	Nº Registro
Adonai Guimarães Pinto	7771
Erika Myho Matsumura	6980
Cristiano Cassiano da Silva	7788

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 76ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 24-10-2014
Processo: 17040-1214246/2014
Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participar do “XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário”, promovido pelo IDEPE, Instituto Nacional de Direito Público e Empresarial, a ser realizado no período de 22 a 24-10-2014, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz
DELIBERAÇÃO CPGE 152/10/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-1240734/2014
Interessada: Valéria Cristina Farias
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “III Congresso Internacional de Direito Ambiental da Universidade Católica de Santos”, a ser realizado no período de 28 a 31-10-2014, em Santos e São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Margarete Gonçalves Pedroso
DELIBERAÇÃO CPGE 153/10/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18999-1200381/2014
Interessado: Conselho da PGE

Assunto: Designação da Comissão Eleitoral - Conselho da

PGE biênio 2015/2016 (artigo 3º do Decreto 26.277/86)

DELIBERAÇÃO CPGE 154/10/2014 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, em razão da desistência manifestada pela Drª MARILDA WATANABE, designar em substituição a Drª SUZANA SOO SUN LEE para compor a Comissão Eleitoral que dirigirá o processo de eleição de membros do Conselho da PGE - Biênio 2015/2016.

Processo: 19016-3744467/2012
Interessado: Procuradoria Regional de Campinas – Seccional de Piracicaba

Assunto: Concurso de estagiários
Relator: Conselheiro Fernando Franco
DELIBERAÇÃO CPGE 155/10/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado Assistente – Respondendo pela Chefia de Gabinete, de 24-10-2014

Processo PPI GDCC 16901-1232407/2014
Interessado: Diretoria de Serviços Administrativos
Assunto: Contratação de Empresa para Confecção de Envelopes Timbrados

Em face do exposto, com fundamento no no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores; ainda, com base na Resolução SF-26, de 09-06-1998, nos termos das manifestações favoráveis constantes destes autos, Dispensar a Licitação, objetivando a contratação de empresa para confecção de envelopes timbrados, adjudicando seu objeto à empresa FABRICOLOR GRÁFICA E EDITORA Ltda, no valor de R\$ 1.404,00.
Em decorrência, fica Autorizada a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 1.404,00.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 25-10-2014

No Despacho do Procurador Chefe, de 24-10-2014, onde se lê: Summer Fast Restaure Ltda- EPP, leia-se: Sammer Fast Restaurante Ltda- EPP

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

SECCIONAL DE JAÚ

A Procuradoria Regional de Bauru faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(a) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 30-10-2014 e 6 de novembro de 2014, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Jaú.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Diná de Jesus Correia Aguihari, Servidora da Procuradoria Regional de Bauru por e-mail (daguihari@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional de Bauru, na Rua Joaquim da Silva Marthá, 21-59, Bauru-SP, das 8hm às 17hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 7 de novembro de 2014, às 11hm na sede da Procuradoria Regional de Bauru, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional de Bauru designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito de Bauru; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Procuradoria Regional de Bauru. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional de Bauru - Comissão da Seccional de Jaú.

Termos em que,
P. Deferimento.
Bauru ____ de _____ de 2014.

assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 27-10-2014
Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:
Processo STM - 00142/2012 - Interessada: Mobibrasil Transporte Diadema Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-358TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-358TRO-000-R – Diadema (Vila São José) – São Paulo (Saúde), via Diadema (Jardim Canhema/Jardim das Nações), conforme folhas 209/213 e aprovo a paralisação temporária, por um periodo inicial de 180 (centro e oitenta) dias das Viagens Semi Expressas C-358EX1-000-R – Diadema (Jardim Canhema) – São Paulo (Saúde), via Rodovia dos Imigrantes.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
Deliberação de 27-10-2014

Aprovando a renovação do registro cadastral do seguinte operador regional de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Viação Lira Ltda.	00184/12

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos
1º Termo de Aditamento de Prazo
PROCESSO: SSRH 195/2012
Convênio ÁGUA É VIDA 15/2012

Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 15/2012, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itaóca.

Convenentes: SSRH e Município de ITAÓCA
Prorrogação: até 26-08-2015
Assinatura em: 27-10-2014
PROCESSO: SSRH 750/2011

Convênio ÁGUA É VIDA 22/2011
Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 22/2011, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itaóca.

Convenentes: SSRH e Município de ITAÓCA
Prorrogação: até 28-06-2015
Assinatura em: 27-10-2014
PROCESSO: SSRH 755/2011

Convênio ÁGUA É VIDA 29/2011
Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 29/2011, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Tapiraí.

Convenentes: SSRH e Município de TAPIRAÍ
Prorrogação: até 28-07-2015
Assinatura em: 27-10-2014

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAAE-2573, de 27-10-2014
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no disposto no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 03-02-1971, Determina:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores Ivan Veríssimo de Lima, OAB/SP 263.630, RG. 20.395.673-4; Luís Fernando Martins

Andrade, OAB/SP/228.690, R.G. 32.594.997-9 e Walter Moreira Martins, RG. 13.193.524-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Aqueverguatória, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades referentes ao convênio firmado entre o DAAE e a Prefeitura Municipal de Nuporanga.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Os integrantes da Comissão ora constituída atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções permanentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Superintendente, de 27/10/14
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a LOJAS LIVIA COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 49.975.923/0003-10, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Percy Gandini, 329, Vila Toninho, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 074-0451 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.694,32 - E 671,83 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 12,50 m3/h - período 0,75 h/d - 24 d/m. Autos DAAE 9204507 - Extrato de Portaria 2559/14.

Fica o JOSÉ MAURO ALVES TOLEDO E OUTROS, CNPJ 09.507.461/0001-20, autorizado a interferir em recursos hídricos, na Estância Pau D’Alho, Bairro Rural, município de TABAPUÁ, para fins de piscicultura, lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Córrego de João Ricardo - Coord. UTM (Km) - N 7.685,99 - E 703,69 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9206431 - Extrato de Portaria 2560/14.

Fica a AGROINDUSTRIAL LUIZA ORLANDINI FORTES, CPF 07.792.886/0001-00, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santa Maria do Rio Pardo - Rodovia Vicinal Aurino V. Andrade - Km 11, município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 147-0009 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.606,46 - E 294,99 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 11,00 m3/h - período 8 h/d - 24 d/m.

- Lançamento Superficial - Rio Verde - Coord. UTM (Km) - N 7.604,36 - E 293,94 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 11,00 m3/h - período 8 h/d - 24 d/m. Autos DAAE 9304059 - Extrato de Portaria 2561/14.

Fica APARECIDA LUIZA ORLANDINI FORTES, CPF 074.836.888-40, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Água Branca - Rodovia SP 191 - Mogi Mirim à Conchal, Km 15, Bairro Água Branca, município de CONCHAL, para fins de irrigação e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Ribeirão do Leme ou da Água Branca - Coord. UTM (Km) - N 7.523,36 - E 282,34 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 104,00 m3/h (julh a out)- período 14 h/d - 26 d/m.

- Captação Superficial 02 - Ribeirão do Leme ou da Água Branca - Coord. UTM (Km) - N 7.522,63 - E 283,13 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 100,00 m3/h (julh a out) - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 03 - Ribeirão do Leme ou da Água Branca - Coord. UTM (Km) - N 7.522,62 - E 283,18 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 160,00 m3/h (julh a out)- período 20 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 04 - Ribeirão da Ponte Alta - Coord. UTM (Km) - N 7.520,90 - E 284,50 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 140,00 m3/h (julh a out) - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 06 - Ribeirão da Ponte Alta - Coord. UTM (Km) - N 7.524,03 - E 285,07 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 140,00 m3/h (julh a out)- período 14 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 07 - Afluente do Ribeirão da Ponte Alta - Coord. UTM (Km) - N 7.523,61 - E 286,20 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 104,00 m3/h (julh a out) - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 08 - Córrego do Custodinho - Coord. UTM (Km) - N 7.523,88 - E 287,38 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 50,00 m3/h (julh a out)- período 12 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Ribeirão do Leme ou da Água Branca - Coord. UTM (Km) - N 7.522,00 - E 283,25 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 140,00 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 01 - Ribeirão do Leme ou da Água Branca - Coord. UTM (Km) - N 7.522,62 - E 283,18 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Barramento 03- Afluente do Ribeirão da Ponte Alta - Coord. UTM (Km) - N 7.523,61 - E 286,21 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9304069, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2562/14.

Fica a CLEONICE MARIA BERNARDES JUNQUEIRA FRANCO, CNPJ 08.437.557/0001-04, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Paulicéia - Rodovia Vicinal Asfaltada do Monjolinho a 17 Km + 3 Km à Direita, Zona Rural, município de ALTINÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário, irrigação e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 082-0020 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.684,84 - E 252,03 - MC 45 - Prazo 30 anos - vazão 6,00 m3/h - período 2,17 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9306774 - Extrato de Portaria 2563/14.

Fica o SUPERMERCADO IQUEGAMI, CNPJ 01.915.625/0002-27, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. São Francisco 105, Vila Cícero Carvalho, município de BEBEDOURO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 078-0131 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.680,44 - E 762,83 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m3/h - período 01 h/d - 26 d/m. Autos DAAE 9307277 - Extrato de Portaria 2564/14.

Fica PAULO ROBERTO TITOTO, CPF 744.932.058-49, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Sant’Anna do Lajeado, município de CRAVINHOS, para fins de combate à incêndio, geração de energia e passagem, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 -